

# PERA/2021/1400191 — Relatório preliminar da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rita Lobo Xavier  
Mafalda Miranda Barbosa

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Direito (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Direito

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [\\_Despacho\\_5747-2017.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

380

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Duração normal do ciclo de estudos: quatro anos; o

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

115

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

115

### 1.11. Condições específicas de ingresso.

Habilitações de acesso — São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Direito;
- b) os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FDULisboa.
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FDULisboa.

### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

#### 1.12.1. Outro:

Regime misto (diurno e pós-laboral). Aulas de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, possibilidade de aulas aos sábados.

### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é constituído na sua maioria, em mais de 75%, por docentes em regime de tempo integral, podendo qualificar-se como próprio. Além disso, é academicamente qualificado, sendo exclusivamente constituído por titulares do grau de doutor. Individual e coletivamente, os docentes assumem um papel ativo e reconhecido, nacional e internacionalmente, tendo uma produção científica de elevado nível que contribui para o desenvolvimento da ciência jurídica.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Elevada qualidade científica do corpo docente;

Reconhecimento nacional e internacional dos membros do corpo docente;

Professores regentes das disciplinas desempenham um importante papel nas áreas científicas por que são responsáveis.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Não é necessária qualquer recomendação. O corpo docente é altamente qualificado e reconhecido ao nível nacional e internacional.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

Quatro trabalhadores titulares de licenciatura afetos em exclusividade ao curso doutoramento, apoiados por mais um elemento que também está afeto à licenciatura parece adequado em número e qualidade. Não foram apresentadas evidências sobre dinâmicas de formação nem sobre competências em áreas instrumentais, designadamente em línguas estrangeiras, competências digitais ou em suporte ao ensino à distância.

#### 3.4.2. Pontos fortes

A quantidade e adequação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos resulta do facto de serem quatro pessoas licenciadas.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Tendo em conta os objetivos de internacionalização, nomeadamente o reforço da ligação com os EUA, a África do Sul e a Europa Central, seria de esperar o investimento da formação em línguas estrangeiras, nomeadamente na língua inglesa. Por outro lado, também não foi apresentada evidência sobre a formação em competências digitais ou suporte ao ensino e comunicação à distância.

O reforço dos serviços de apoio à investigação poderá evitar a sobrecarrega de docentes e investigadores com excesso de tarefas de gestão e administração crescentemente burocráticas.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

Não sendo de valorizar a descida do número de inscritos tendo em conta as circunstâncias dos anos em causa, estranha-se a descida da nota média de entrada para 15 e a admissão de estudantes com nota de 12.

### 4.2.2. Pontos fortes

Mantem-se uma procura consistente

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a adoção de medidas que permitam avaliar a conveniência de admitir candidatos com média de 12 valores, ainda que se suponha a avaliação do mérito curricular, designadamente quanto ao sucesso obtido na fase letiva do doutoramento e eventual reflexão sobre a diminuição da média de entrada.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Não foi fornecida evidência sobre os resultados académicos no ciclo de estudos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Não foi fornecida evidência sobre os resultados académicos no ciclo de estudos.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a apresentação e reflexão sobre os resultados académicos do ciclo de estudos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes são autores de numerosas publicações de referência em revistas nacionais e internacionais sujeitas a revisão pelos pares.

Os docentes participam ativamente em diversos projetos internacionais e são membros de diversas associações internacionais .

Os docentes estão integrados em centros de investigação da Faculdade, os quais se notabilizam pelas importantes atividades que promovem e pela qualidade da investigação que desenvolvem.

### 6.6.2. Pontos fortes

Qualidade dos estudos publicados no âmbito dos centros de investigação

Qualidade dos congressos organizados pelos centros de investigação

Qualidade da investigação levada a cabo pelos docentes

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma recomendação é necessária.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

O curso releva um bom nível de internacionalização, com numerosos estudantes oriundos de países estrangeiros a frequentá-lo. São também inúmeros os alunos que participam em projetos de mobilidade. Nota-se, igualmente, a participação em redes internacionais.

Foi criada uma Comissão para a Internacionalização da investigação, cujos principais objetivos são promover a internacionalização da produção científica dos docentes e investigadores da FDUL e contribuir para a internacionalização dos docentes e investigadores da FDUL.

Foram também constituídos diversos centros de investigação com vocação internacional, como o Instituto de Direito Brasileiros e o Instituto de Cooperação Jurídica.

Algumas das publicações com a chancela dos centros de investigação da FDL revelam, igualmente, essa vocação internacional: Estudos de Direito Africano e a Revista Jurídica Luso-Brasileira.

### 7.4.2. Pontos fortes

Número de estudantes estrangeiros

Participação dos docentes em projetos internacionais, bem como em eventos internacionais.

Destacam-se ainda publicações internacionais de relevo.

Destaque ainda para Comissão para a Internacionalização da Investigação Jurídica.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Seria importante reforçar a promoção da tradução para a língua inglesa de artigos e similares dos docentes e investigadores para publicação em periódicos e livros de edição internacional, bem como registar e analisar os dados de internacionalização relevantes dos docentes e investigadores.

Seria igualmente importante promover e apoiar a publicação de estudos em língua inglesa, sem embargo da opção pelo reconhecimento de que o principal foco de investigação deva ser o ordenamento jurídico português e aqueles que diretamente por ele são influenciados. Quanto a esta dimensão da internacionalização lusófona, o nível de internacionalização do ciclo de estudos não merece qualquer reparo.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Não existindo um sistema de qualidade certificado pela A3ES, existe um sistema de qualidade assente no Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade, num Manual de Qualidade e numa Comissão de Garantia da Qualidade.

A Faculdade de Direito já implementou inquéritos de satisfação dos os estudantes. Existem inquéritos dessa natureza feitos em relação à avaliação global dos cursos oferecidos pela Faculdade, e dos seus serviços administrativos, com informação publicamente disponível no sítio da Internet da Faculdade.

A Faculdade reconhece a importância central da obtenção de informação dos destinatários da sua atuação, quanto à receção que estes fazem da qualidade da prestação da Faculdade, sem prejuízo da necessária autonomia das atividades de avaliação de conhecimentos e manutenção da cultura de exigência e rigor que caracteriza esta instituição

### 8.7.2. Pontos fortes

Regulamento de Garantia da Qualidade

Manual de Qualidade

Comissão de Garantia da Qualidade

Importância dos inquéritos aos alunos

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Seria importante analisar comparativamente os dados relativos ao número de alunos que concluem a parte letiva e que apresentam a dissertação de doutoramento. Do mesmo modo, sugere-se que seja feito o tratamento dos dados recolhidos e estudado o impacto do sistema de garantia de qualidade na melhoria do ciclo de estudos.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição sinalizou alterações relevantes relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, promoção de internacionalização e reforço da cooperação com o Brasil e outros países lusófonos, alargando parcerias com os EUA, África do Sul e América do Sul e promovendo a mobilização internacional de alunos, investigadores e docentes.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas correspondem aos pontos fracos identificados e estão em adequada articulação com as prioridades fixadas e o tempo de implementação previsto, com destaque para a promoção de um maior acompanhamento dos orientandos e de diminuição do tempo

que medeia entre a entrega da tese e a s provas públicas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A instituição sinalizou alterações relevantes relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, promoção de internacionalização e reforço da cooperação com o Brasil e outros países lusófonos, alargando parcerias com os EUA, África do Sul e América do Sul e promovendo a mobilização internacional de alunos, investigadores e docentes.

O seu corpo docente é constituído na sua maioria, em mais de 75%, por docentes em regime de tempo integral, podendo qualificar-se como próprio. Além disso, é academicamente qualificado, sendo exclusivamente constituído por titulares do grau de doutor. Individual e coletivamente, os docentes assumem um papel ativo e reconhecido, nacional e internacionalmente, tendo uma produção científica de elevado nível que contribui para o desenvolvimento da ciência jurídica.

O curso releva um bom nível de internacionalização, com numerosos estudantes oriundos de países estrangeiros a frequentá-lo. São também inúmeros os alunos que participam em projetos de mobilidade. Nota-se, igualmente, a participação em redes internacionais.

Foi criada uma Comissão para a Internacionalização da investigação, cujos principais objetivos são promover a internacionalização da produção científica dos docentes e investigadores da FDUL e contribuir para a internacionalização dos docentes e investigadores da FDUL.

Foram também constituídos diversos centros de investigação com vocação internacional, como o Instituto de Direito Brasileiros e o Instituto de Cooperação Jurídica.

As propostas de melhoria apresentadas correspondem aos pontos fracos identificados e estão em adequada articulação com as prioridades fixadas e o tempo de implementação previsto, com destaque para a promoção de um maior acompanhamento dos orientandos e de diminuição do tempo que medeia entre a entrega da tese e as provas públicas.

Tendo em conta os objetivos de internacionalização, nomeadamente o reforço da ligação com os EUA, a África do Sul e a Europa Central, seria de esperar o reforço dos serviços de apoio em termos de pessoal não docente que poderá evitar a sobrecarga de docentes e investigadores com excesso de tarefas de gestão e administração crescentemente burocráticas, bem como a o reforço do investimento da formação do pessoal não docente em línguas estrangeiras, nomeadamente na língua inglesa, a formação em competências digitais ou de suporte ao ensino e comunicação à distância.

Recomenda-se a adoção de medidas que permitam avaliar a conveniência de admitir candidatos com média de 12 valores, ainda que se suponha a avaliação do mérito curricular, designadamente quanto ao sucesso obtido na fase letiva do doutoramento e eventual reflexão sobre a diminuição da média de entrada.



Seria importante reforçar a promoção da tradução para a língua inglesa de artigos e similares dos docentes e investigadores para publicação em periódicos e livros de edição internacional, bem como registar e analisar os dados de internacionalização relevantes dos docentes e investigadores. Seria igualmente importante promover e apoiar a publicação de estudos em língua inglesa, sem embargo da opção pelo reconhecimento de que o principal foco de investigação deva ser o ordenamento jurídico português e aqueles que diretamente por ele são influenciados. Quanto a esta dimensão da internacionalização lusófona, o nível de internacionalização do ciclo de estudos não merece qualquer reparo.

Sugere-se a análise comparativa dos dados relativos ao número de alunos que concluem a parte letiva e que apresentam a dissertação de doutoramento. Do mesmo modo, sugere-se que seja feito o tratamento dos dados recolhidos e estudado o impacto do sistema de garantia de qualidade na melhoria do ciclo de estudos.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>